

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Fundo Municipal de Cultura**  
**Lei Orçamentária Anual**

<b>SIGLA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PODER PÚBLICO</b>
<b>FUMIC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar suporte financeiro à execução dos projetos de incentivo à Cultura em Juiz de Fora</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (COMIC) composta pelo Superintendente da FUNALFA e por representantes da comunidade artística e cultural de reconhecimento público na área</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vinculado à FUNALFA</li> <li>• Gestor: Giane Elisa Sales de Almeida</li> </ul>
<b>Legislação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 8.525 de 27 de agosto de 1994</li> <li>• Lei nº 10.267 de 17 de julho de 2002</li> <li>• Decreto nº 7.565 de 04 de outubro de 2002</li> <li>• Decreto nº 8.517 de 15 de abril de 2005</li> <li>• Decreto nº 8.878 de 12 de abril de 2006</li> <li>• Decreto nº 9.306 de 05 de setembro de 2007</li> <li>• Lei nº 11.656 de 02 de setembro de 2008</li> <li>• Decreto nº 9.860 de 18 de maio de 2009</li> <li>• Decreto nº 10.249 de 14 de maio de 2010</li> <li>• Decreto nº 10.735 de 03 de maio de 2011</li> <li>• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li> </ul>		

**• Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho para artistas e técnicos residentes no município.
- Instalação e manutenção de atividades sem fins lucrativos, destinados à formação artístico-cultural.
- Realização de cursos de caráter artístico-cultural destinado à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal.
- Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produtos culturais, de natureza fonográfica, vídeo-fonográfica e cinematográfica.
- Edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes.
- Realização de festivais de música, espetáculos de artes cênicas, musicais e folclóricos.
- Realização de exposições de artes plásticas, artes gráficas, artesanato e filatelia.
- Transporte e Seguro de objetos de valor cultural, destinados a exposições públicas.
- Preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município, mediante a construção, conservação e manutenção de museus, arquivos, bibliotecas e centros culturais.
- Dar apoio financeiro a outras atividades consideradas de relevante interesse cultural pela